

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA nº. 130 de 24 de fevereiro de 2026**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 34.550, de 13 de abril de 2021;  
 CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE nº E-2026/2201490;  
 RESOLVE:  
 ALTERAR o período de gozo de férias do servidor Shislene Rodrigues de Souza, matrícula nº 57191828/ 3, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, publicado no DOE nº 36.467 de 16/12/2025. Com a alteração, passará a ser gozada no período de 04/05/2026 a 02/06/2026 (30 dias).  
 NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1295683**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 027/2026/CCC/FESPDS/SEGUP/PA.**

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr. ED-LIN ANSELMO DE LIMA, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 001/2026-SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025 - DL/PMPA, do Processo Eletrônico nº Processo n.º 2024/80993, cujo objeto é a aquisição de microscópio eletrônico de varredura com software para a Polícia Científica do Pará, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 14/2023; que RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor CARLA CRISTINA FERREIRA CARDOSO CARVALHO, Matrícula Funcional nº 5839637/1, como PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 001/2026 - SEGUP/FESPDS/PA;

Art. 2º. Designar o servidor BIANCA DELAMARE PASSINHO ALCANTARA, Matrícula Funcional nº 55587736/3, para atuar como SUPLENTE DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Ao Fiscal Titular e Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 23 de Fevereiro de 2026.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

**Protocolo: 1295621**

**PORTARIA Nº 169/2026-CGP/SAGA Belém, 24 de fevereiro de 2026**

RESOLVE: Conceder ao servidor FRANCISCO ASSIS DE FREITAS NETO, Gerente de Administração de Rede, MF nº 57196690/2, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 16.02 a 07.03.2026.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
 RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA  
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 1295880**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 126/2026 –SAGA, de 24 de fevereiro de 2026**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2026/2167416;  
 RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de CAMETÁ/PA, no período de 13 à 17.02.2026:

MILITAR	
NOME: SGT BM DHIEGO SANTOS DA SILVA CARGO: MOTORISTA MF: 57218051/1 LOTAÇÃO: DPS	OPERAÇÃO PREVENÇÃO NO CARNAVAL
CIVIL	
NOME: BRUNA VALÉRIA GEMAQUE QUEIROZ CARGO: GERENTE DE ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL MF: 6045670/2 LOTAÇÃO: DPS	OPERAÇÃO PREVENÇÃO NO CARNAVAL
NOME: DANIA MARIA DA COSTA PANTOJA CARGO: GERENTE DE ARTICULAÇÃO COM A SOCIEDADE MF: 3228584 LOTAÇÃO: DPS	OPERAÇÃO PREVENÇÃO NO CARNAVAL

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 ½ (quatro e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, e conceder 05 (cinco) alimentação e 04 (quatro) pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 3.545,45 aos servidores acima, que se deslocou conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 24 de fevereiro de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**PORTARIA Nº 127/2026 –SAGA, de 24 de fevereiro de 2026**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2026/2167618;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de SALINÓPOLIS e BRAGANÇA/PA, no período de 13 à 17.02.2026:

MILITAR	
NOME: SGT PM JOABE DOS SANTOS GOUVEIA CARGO: MOTORISTA MF: 50637010-1 LOTAÇÃO: DPS	OPERAÇÃO PREVENÇÃO NO CARNAVAL
CIVIL	
NOME: DÉBORA BANDEIRA MORAES TRINDADE CARGO: GERENTE DE VALORIZAÇÃO E APOIO AO SERVIDOR DE SEGURANÇA PÚBLICA MF: 5956158 LOTAÇÃO: DPS	OPERAÇÃO PREVENÇÃO NO CARNAVAL
NOME: NADIA MAGALHÃES DA SILVA CARGO: GERENTE DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS MF: 5956157 LOTAÇÃO: DPS	OPERAÇÃO PREVENÇÃO NO CARNAVAL

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 ½ (quatro e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, e conceder 05 (cinco) alimentação e 04 (quatro) pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 3.545,45 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 24 de fevereiro de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa